

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Serviço de Protocolo Geral



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Nº 003973/2017

Data:

15/12/2017

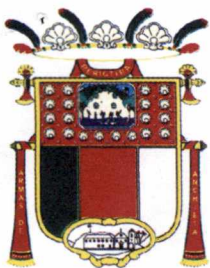
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Assunto: PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO

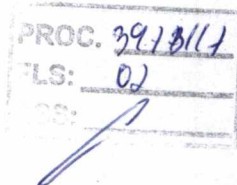
Detalhamento:

PROJETO DE LEI Nº 42/2017 DO PODER EXECUTIVO.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº
340/2006.

Projeto 17/01



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58



PROJETO DE LEI Nº 42, 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n. 340/2006.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A alínea "i" do inciso II do artigo 4-A da Lei Municipal n. 340/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4-A

II –

i) Licença por motivo de acidente no trabalho, doença ocupacional e as doenças previstas no artigo 89 da Lei Complementar Municipal n. 27/2012; " (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

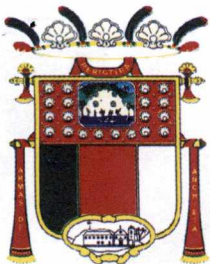
Anchieta-ES, 05 de dezembro de 2017

Fabrício Petri

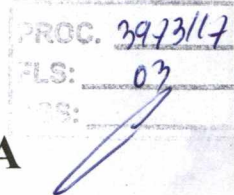
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por Unanimidade
Sala das Sessões 19/12/2017
[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta-ES - 15-Dez-2017-17:15-00875-1/2



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58



MENSAGEM Nº 49, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

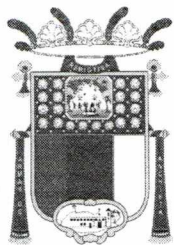
Senhor Presidente e demais Membros da Câmara Municipal de Anchieta/ES

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal de Anchieta, encaminho o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo alterar a Lei nº 340/2006. (auxílio alimentação)

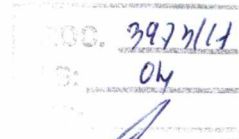
A propositura visa acrescentar a alínea "i" do inciso II do artigo 4-A da Lei Municipal n. 340/2006 (Licença por motivo de acidente no trabalho, doença ocupacional e as doenças previstas no artigo 89 da Lei Complementar Municipal n. 27/2012.

Anchieta/ES 5 de dezembro de 2017.

Fabricio Petri
PREFEITO MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **000021599**
Responsável **RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA**
Data e Hora **15/12/2017 17:45:34**
Despacho **PARA TRIAGEM DA PROPOSITURA.**

ANCHIETA, 15 de dezembro de 2017

RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003973/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

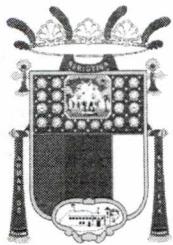
PROJETO DE LEI Nº 42/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 340/2006.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**
Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

3973/17
05

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Remessa Nº **000000176**

Responsável **ROMULO DA MATTA IGREJA**

Data e Hora **15/12/2017 17:47:46**

Despacho **O referido projeto foi protocolado em 15/12/2017 de acordo com que dispõe o artigo 142 único do Reg. Interno; está em termos claros e objetivos; contém ementa indicativa do assunto que se refere; a mesma contém justificativa o qual lhe faz compreender a proposta. Assim na forma do artigo 135 c/c art.30, inciso XXIII, alínea "b" do Regimento Interno, submeto a vossa excelência para emissão de juízo de admissibilidade bem como informar ao setor plenário desta casa, se for o caso, o dia para inclusão da matéria na pauta para leitura .**

ANCHIETA, 15 de dezembro de 2017


ROMULO DA MATTA IGREJA
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003973/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 42/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 340/2006.

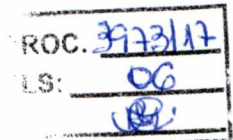
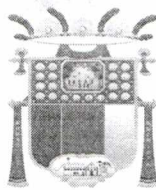
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 42/2017

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n. 34/2006

Autor: Fabrício Petri

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

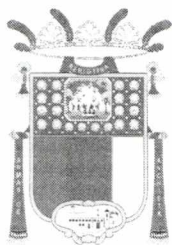
Recebo a presente Propositura, uma vez que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 130 do Regimento Interno da Câmara¹. Assim, encaminho a Propositura para leitura plenária, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 9/1990.

Anchieta/ES, 15 de Dezembro de 2017.


TÁSSIO BRUNORO
Presidente

¹ Art. 130 - O Presidente ou a Mesa, conforme o caso, não aceitará proposição:

- I - que vise delegar a outro Poder atribuições privativas do Legislativo;
 - II - que seja apresentada por Vereador licenciado ou afastado;
 - III - que tenha sido rejeitada na mesma sessão legislativa (curso do ano), salvo se for subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara;
 - IV - que seja formalmente inadequada, por contraria os requisitos dos arts 110 a 113;
 - V - quando a emenda ou subemenda for apresentada fora do prazo, não observar restrição constitucional ao poder de emendar, ou não tiver relação com a matéria da proposição principal;
 - VI - quando a indicação versar sobre matéria que, na conformidade deste regimento, deva ser objeto de requerimento;
 - VII - quando a representação ou denúncia não se encontrar devidamente instruída com documentos, essenciais à sua tramitação, ou tratar de fatos irrelevantes ou impertinentes.
- Parágrafo Único - Com exceção das hipóteses dos incs. II e V caberá recurso do autor ou autores, ao plenário, no prazo de dez dias, o qual será distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para posterior deliberação daquele.



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC.	3973/17
FLS:	07
	100

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**
Remessa Nº **000004161**
Responsável **PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**
Data e Hora **15/12/2017 18:45:43**
Despacho **PARA LEITURA EM PLENÁRIO. INCLUIR EM PAUTA.**

ANCHIETA, 15 de dezembro de 2017



PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003973/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 42/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 340/2006.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA.
TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO

PROC.	3973/1#
FLS:	08
	

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, vêm à presença de Vossa Excelência mui respeitosamente requerer a tramitação em regime de urgência e consequente Dispensa de Interstício do seguinte projeto:

Projeto de Lei nº 42/2017 – Dispõe sobre alteração de Lei Municipal nº 340/2006, de autoria do Poder Executivo.

Assim, que sejam dispensadas as demais formalidades regimentais, e que o mesmo seja apreciado e votado nesta sessão.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de Dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 19/12/2017

Presidente



RICHARD OTONI COSTA
Presidente



SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Relator



CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

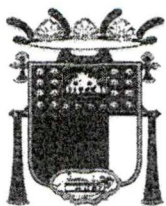
09
P

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017. Às dezoito horas do dia doze de dezembro ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do vereador Tássio Ernesto Franco Brunoro, que após ter declarada aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos, exceto do vereador José Maria Brandão, que está de atestado médico. Após, o Sr. Presidente submeteu à votação a ata da sessão do dia 12/12/2017, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade para o Coral da Terceira Idade, fazer uma apresentação natalina. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações nºs 822/2017, 824/2017, 825/2017, 826/2017 de autoria do vereador Sérgio Luiz da Silva Jesus; 2) Indicação nº 823/2017 de autoria do vereador Richard Costa; 3) Requerimento nº 138/2017 de autoria do vereador Professor Robinho, que foi aprovado por unanimidade; 4) Requerimento nº 139 de autoria do vereador Beto Caliman, aprovado por unanimidade; 5) Requerimento nº 140/2017 de autoria do vereador Sérgio Luiz da Silva Jesus, aprovado por unanimidade; 6) Projeto de Lei nº 42/2017 – Dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 340/2006, de autoria do Poder Executivo; 7) Projeto de Lei Complementar nº 09/2017 – Altera o artigo 134 da lei complementar nº 27/2012, de autoria do Poder Executivo; 8) Projeto de Lei nº 110/2017 – Dispõe sobre o valor limite de gastos global mensal com pessoal, de autoria da Mesa Diretora; 9) Projeto de Lei nº 111/2017 – Dispõe sobre a assessoria parlamentar da Câmara Municipal de Anchieta-ES, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; 10) Projeto de Lei nº 112/2017 – Dispõe sobre a organização da estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria da Mesa Diretora; 11) Projeto de Resolução nº 14/2017 – Acrescenta os §9º, §10 e §11 ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria do vereador Tássio Brunoro; 12) Projeto de Resolução nº 15/2017 – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria do vereador José Maria Brandão e demais vereadores; 13) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2017 – Altera o artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, de autoria do vereador José Maria Brandão e demais vereadores; 14) Projeto de Lei nº 35/2017 – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de leiloar bens imóveis do patrimônio Municipal, de autoria do Poder Executivo; 15) Dispensa de Interstício da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 42/2017 de iniciativa do Poder Executivo, que foi aprovada por unanimidade; 16) Dispensa de Interstício da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 35/2017 de iniciativa do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; 17) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2017 de iniciativa do Poder Executivo, que foi aprovada por unanimidade; 18) Dispensa de Interstício da

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10
P

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução nº 15/2017 de iniciativa do vereador José Maria Brandão e demais vereadores, que foi aprovado por unanimidade; 19) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 06/2015 – Altera o art. 13 da Lei Orgânica Municipal de iniciativa do vereador José Maria Brandão e demais vereadores, que foi aprovada por unanimidade; 20) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 110/2017 de iniciativa da Mesa Diretora, que foi aprovada por unanimidade; 21) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 111/2017 de iniciativa da Mesa Diretora, que foi aprovada por unanimidade; 22) Dispensa de Interstício da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 112/2017 de iniciativa da Mesa Diretora, que foi aprovada por unanimidade; 23) Ofício HMA/DIR – 0812/2017 da Diretoria Administrativa do CCS?HMA, encaminhando em anexo cópia da prestação de contas do Peno Operativo Anual do Hospital e Maternidade Anchieta/MEPES, ref. Novembro/2017; 24) Ofício PRP nº 031/2017 do Mepes à Câmara Municipal de Anchieta, encaminhando Prestação de Contas – 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 001/2017 Mepes/PMA/Creches; 25) Apresentação do Relatório Contábil da Câmara Municipal de Anchieta, referente aos Recursos recebidos e as despesas realizadas no mês de Novembro de 2017, nos termos do inciso X, do art. 30 do Regimento Interno desta Casa de Leis; 26) Requerimento do Sr. Ademar Pereira para fazer uso dos dez minutos da Tribuna Livre no dia 19/12/2017. Terminada a leitura do material constante do expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ademar Pereira para fazer uso dos dez minutos da Tribuna Livre, onde abordou o seguinte assunto: Política no Cenário Nacional (ARQUIVO DIGITAL). Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. O primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador Geovane Meneguette, que cumprimentou a todos e iniciou parabenizando o Sr. Ademar Pereira pelas palavras proferidas na Tribuna Livre, dizendo que andando pelas ruas, sabemos que o povo está descredenciado com a política nacional. Falou sobre o orçamento que hoje estará sendo apreciado e votado nesta Casa. Uma peça bastante muito bem feita pelo Poder Executivo e muito bem distribuída entre as Secretarias. Uma peça orçamentária no valor de cento e noventa milhões de reais, na qual, também sabemos que já não é mais este valor. O município acabou de receber e acertar uma dívida com a Samarco Mineração, onde vai receber cerca de dezoito milhões de reais. A Samarco já deu uma entrada e já parcelou os restantes até o final do exercício de 2018, que são mais dezoito milhões de reais nos caixas da prefeitura. Vão votar também hoje um projeto de lei, na qual autoriza o Poder Executivo a leiloar alguns lotes que o município recebeu de dívida

810 2



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11

de IPTU, e a estimativa é que se arrecade no mínimo mais cinco milhões de reais. Vão também reafirmar um compromisso que esta Casa teve e tem com o Hospital. Acredita que os vereadores também vão assinar mudanças no orçamento, na qual, mantenha e dê condições para que a Secretaria de Saúde possa firmar com o Hospital e Maternidade em Anchieta um novo convênio em janeiro, mas que mantenha o valor que é repassado nos dias de hoje. Agradeceu a todas as pessoas aqui presentes e o apoio que receberam durante o ano. Reafirmou cada compromisso que tem com o cidadão anchietense e disse que estará nesta Casa para defender os interesses e direitos do povo anchietense, buscando sempre a qualidade de vida para cada um. Após, fez uso da palavra o vereador **Beto Caliman** que cumprimentou a todos e reafirmou ao povo de Anchieta que sempre manteve sua palavra em não votar a favor de cortes de benefícios do povo e servidores, seja efetivo, comissionado ou em designação temporária. Disse que o Prefeito anunciou que nossa receita está no azul, está estável. Sempre que for necessário cobrará do Executivo municipal, como sempre fez, na área da saúde, na área da educação, na área da obra. Seja a favor dos ambulantes ou de qualquer minoria, este é o papel deste vereador. E que ai do homem que somente pensa no futuro, pois devemos pensar no dia de hoje. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador **Alexandre Assad**, que cumprimentou a todos e iniciou sua fala desejando um feliz natal a todos, pois no dia 25 estaremos comemorando o natal. Disse que muito lhe preocupa quando a liderança maior deste município vai até uma emissora de rádio para desancar os vereadores que se opuseram ao projeto de lei de redução de ticket. "Estamos vivendo uma democracia ou estamos vivendo uma ditadura?". Disse que o Prefeito é uma pessoa em que tem admiração, mas com todo respeito, se ele não estiver dando conta do recado, que entregue o chapéu, pois está feio, nada funciona nesse município, as estradas estão vergonhosas, temos várias ruas às escuras. E gostaria que o prefeito estivesse hoje aqui na Casa, que é a última sessão do ano, porque falaria cara a cara. Disse que irá continuar votando com sua consciência, vai continuar votando com os interesses do povo de Anchieta, porque nesse vereador ninguém coloca cabresto. Após, fez uso da palavra o vereador **Professor Robinho** que cumprimentou a todos. Disse que ficou sabendo agora pouco pelo Presidente que chegou a esta Casa o Projeto do Mepes, então, faz uma ressalva porque acredita que tenha vindo juntamente com esse projeto, porque sabe que o Mepes pretende demitir dez pessoas e antes de analisar esse projeto quer saber quem serão essas pessoas, quais serão os critérios utilizados, porque a primeira listagem que chegou a este vereador já viu algo ali que discorda. Em meio ao toda essa situação, devem pensar com carinho pois tem pessoas ali que ganham R\$1300,00 (um mil e trezentos reais), R\$1200,00 (um mil e duzentos reais), então, se perderem aquela fonte de renda ficarão em dificuldades. Precisamos ter líder equilibrado, com capacidade de gerir o nosso município, pois o nosso município precisa muito de uma liderança. Disse que não



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

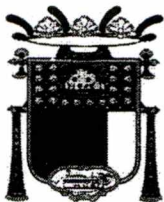
estão aqui para agradecer o Prefeito, mas o povo. Quando votaram contra a retirada do ticket, a retirada da progressão, foram pensando num todo. Mas hoje, darão ao Prefeito um cheque em branco de sessenta por cento. Não podem ficar quietos quando veem determinada coisas que não estão no caminho que jugam correto. Finalizou agradecendo todo o povo que ao longo desse ano, tanto pelas críticas e elogios, pois são eles que fazem perceber os erros e acertos. Conclamou ao Prefeito que repense as suas atitudes, que repense as ações do governo, pois estarão dando daqui há pouco sessenta por cento do orçamento para o Prefeito, para depois não ter desculpa que o legislativo está atrapalhando a administração. E não havendo mais oradores inscritos para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia e solicitou do Sr. Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Em seguida foi feita a leitura constante na **Ordem do Dia: Projetos em 1ª Discussão**: 1) Projeto de Emenda a lei Orgânica nº 05/2017 – Dispõe sobre alteração de parágrafo único ao art. 100 da Lei Orgânica Municipal, de autoria do vereador Geovane Meneguella e demais vereadores; 2) Projeto de Lei nº 107/2017 – Dispõe sobre a denominação da EMEF de Novo Horizonte e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Assad; 3) Projeto de Lei nº 109/2017 – Declara Utilidade Pública a Associação Municipal dos Transportadores no Transporte de Passageiros em Anchieta – ASTRA, de autoria do vereador Beto Caliman. **Projetos em 2ª Discussão**: 1) Projeto de Lei nº 100/2017 – Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno nos estabelecimentos públicos e privados no município de Anchieta, Estado do Espírito Santo e dá outras providências, de autoria do vereador Tássio Brunoro; 2) Projeto de Lei nº 102/2017 – Dispõe sobre publicação no site oficial da prefeitura e posto de equipes da saúde da família de relação de medicamentos que compõe a farmácia básica de obrigação de distribuição gratuita pelo município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador Beto Caliman. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que quisessem se manifestar a respeito dos projetos em discussão. Não havendo vereadores que desejassem se manifestar, o Sr. Presidente passou aos **Projetos em votação**: 1) **Projeto de Resolução nº 15/2017** – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria do vereador José Maria Brandão e demais vereadores. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu Parecer Favorável. Em seguida, submeteu à votação do Plenário o Projeto de Resolução nº 15/2017 que foi aprovado por unanimidade; 2) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/2017** – Altera o art. 13 da Lei Orgânica Municipal, de autoria do vereador José Maria Brandão e demais vereadores. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu Parecer Favorável. Em seguida, submeteu à votação do Plenário a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/2017 que foi aprovada por unanimidade; 3) **Projeto de Lei nº 110/2017** – Dispõe sobre o valor do limite de



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

gasto global mensal com pessoal por gabinete de vereador, de autoria da Mesa Diretora. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram Pareceres Favoráveis. Em seguida, submeteu à votação do Plenário o Projeto de Lei nº 110/2017, que foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos vereadores Richard, Cléber, Beto Caliman, Sérgio Luiz, Terezinha Mezadri e Renato Lorencini; 2 (duas) abstenções dos vereadores: Geovane Meneguelle e Alexandre Assad e 1 (um) voto contrário do vereador Robson Mattos; 4) **Projeto de Lei nº 111/2017** – Dispõe sobre a Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Anchieta-ES, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram Pareceres Favoráveis. Em seguida, submeteu à votação do Plenário as seguintes Emendas: a) Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, alterando o art. 11, que foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores: Richard, Cléber Pombo, Beto Caliman, Serginho, Alexandre, Terezinha e Renato Lorencini e duas Abstenções dos vereadores Geovane Meneguelle e Robson Mattos; b) Emenda Supressiva de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, suprimindo o art. 10, que foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores: Richard, Cléber, Beto, Serginho, Alexandre, Renato e Terezinha e 2 (duas) abstenções dos vereadores: Geovane e Robson. Após, foi submetido em votação do Plenário o Projeto de Lei nº 111/2017, que foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Richard, Cléber, Beto Caliman, Serginho, Renato e Terezinha; 2 (duas) abstenções dos vereadores: Geovane Meneguelle e Alexandre Assad e 1 (um) voto contrário do vereador Robson Mattos, com Redação Final; 5) **Projeto de Lei nº 112/2017** – Dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria da Mesa Diretora. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram Pareceres Favoráveis. Em seguida, submeteu à votação do Plenário as seguintes Emendas: a) Emenda Modificativa ao art. 44, que foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Richard, Cléber, Beto Caliman, Serginho, Geovane, Alexandre, Renato e Terezinha e 1 (uma) abstenção do vereador Robson Mattos; b) Emenda Modificativa ao anexo III, que foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Richard, Cléber, Beto Caliman, Serginho, Geovane, Alexandre, Renato e Terezinha e 1 (um) voto contrário do vereador Robson Mattos. Após, foi submetido em votação do Plenário o Projeto de Lei nº 112/2017, que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Richard, Cléber, Beto Caliman, Serginho, Geovane, Alexandre, Renato e Terezinha e 1 (um) voto contrário do vereador Robson Mattos; 6) **Projeto de Lei nº 88/2017** – Institui a campanha permanente de orientação, conscientização e prevenção ao vírus da



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14

influenza (H1N1), nas unidades municipais de ensino de Anchieta, e dá outras providências, de autoria do vereador Cléber Oliveira da Silva. O Sr. Presidente submeteu à votação da Emenda Modificativa de autoria do vereador Cléber Pombo, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi submetida à votação do Plenário o Projeto de Lei nº 88/2017, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 7) **Projeto de Lei nº 96/2017** – Acrescenta §3º ao artigo 1º da Lei Municipal 1209 de 03 de agosto de 2017, de autoria dos vereadores Geovane Meneguella e Robson Mattos, que foi aprovado por unanimidade; 8) **Projeto de Lei nº 99/2017** – Estabelece normas e dispõe sobre a proibição do uso de herbicidas e agrotóxicos em geral para capina química no território do município de Anchieta em áreas urbanas públicas e privadas, bem como, em áreas de proteção ambiental e mananciais, de autoria do vereador Tássio Brunoro. O Sr. Presidente submeteu à votação do Plenário a Emenda Substitutiva de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 99/2017, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 9) **Projeto de Lei nº 105/2017** – Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Rua Noraldino Nunes da Neves), de autoria do vereador Tássio Brunoro, que foi aprovado por unanimidade; 10) **Projeto de Lei nº 42/2017** – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 340/2006, de autoria do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos, que emitiram Pareceres Favoráveis. Em seguida, foi submetido à votação do Plenário o Projeto de Lei nº 42/2017, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 11) **Projeto de Lei nº 35/2017** – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de leiloar bens imóveis do patrimônio municipal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiu Parecer Favorável. Em seguida, o referido Projeto de Lei foi submetido à votação do Plenário, que foi aprovado por unanimidade; 12) **Projeto de Lei Complementar nº 09/2017** – Altera o artigo da Lei Complementar nº 27/2012, de autoria do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu Parecer Favorável. Em seguida, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2017 foi submetido à votação, que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do vereador Geovane Meneguella. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

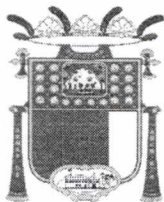
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

MESA DIRETORA

Tássio Ernesto Franco Brunoro - Presidente

Sérgio Luiz da Silva Jesus - Vice-Presidente

Geovane M. Louzada - Secretário



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15
CP

Anchieta/ES, 21 de dezembro de 2017.
OFICIO PRP Nº. 177/2017

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 95/2017**, proveniente do Projeto de Lei nº 42/2017 – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 340/2006, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 19 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

212

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	024403/2017	
Registro	26/12/2017 14:03:58	2ª via (Municipal)
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
Assunto	OFICIO	
	OFICIO Nº 177/17 AUTOGRAFO DE LEI Nº 95/2017	
	Consulta Online: 35208250352017	

Rua Nar
Cep.: 29.230-0



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 95/2017

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 340/2006.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 19/12/2017, o Projeto de Lei nº 42/2017, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 340/2006.

PROJETO DE LEI Nº 42/2017

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n. 340/2006.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A alínea "i" do inciso II do artigo 4-A da Lei Municipal n. 340/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4-A

II –

i) Licença por motivo de acidente no trabalho, doença ocupacional e as doenças previstas no artigo 89 da Lei Complementar Municipal n. 27/2012; " (NR)

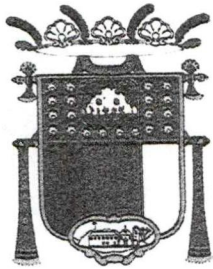
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 21 de Dezembro de 2017

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Vice Presidente

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

17
P

LEI Nº 1264, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n. 340/2006.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A alínea "i" do inciso II do artigo 4-A da Lei Municipal n. 340/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4-A

II –

i) Licença por motivo de acidente no trabalho, doença ocupacional e as doenças previstas no artigo 89 da Lei Complementar Municipal n. 27/2012;" (NR)

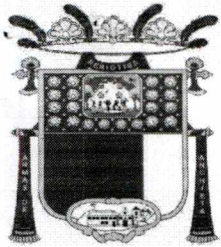
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 27 de Dezembro de 2017

FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

"Publicada em 27/12/2017
Nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC.	3973/17
FLS:	18
ASS:	

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECRETARIA**

Remessa Nº **000000559**

Responsável **ROMULO DA MATTA IGREJA**

Data e Hora **07/03/2018 13:18:54**

Despacho **Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e consequentemente culminaram com as publicações das Leis nº1261/17, 1263/17, 1264/17, 1265/17, 1268/17 e E.L.O.M nº11/2017. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.**

ANCHIETA, 07 de março de 2018

ROMULO DA MATTA IGREJA
SECRETARIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003233/2017 - Interno
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER LEGISLATIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 88/2017 DO VEREADOR CLEBER OLIVEIRA DA SILVA. INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO VÍRUS DA INFLUENZA A (H1N1), NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DE ANCHIETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo, PROCESSO Nº 003493/2017 - Interno
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER LEGISLATIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 99/2017 DO VEREADOR TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO. ESTABELECE NORMAS E DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE HERBICIDAS E AGROTÓXICOS EM GERAL PARA CAPINA QUÍMICA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA EM ÁREAS URBANAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E MANANCIAIS.

Processo, PROCESSO Nº 003618/2017 - Interno
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER LEGISLATIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 105/2017 DO VEREADOR TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA NORALDINO NUNES DAS NEVES).

Processo, PROCESSO Nº 003638/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE LEILOAR BENS IMÓVEIS DO

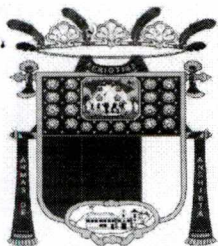
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC.	3973/18
FLS:	19
ASS:	

COMPROVANTE DE DESPACHO

PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

Processo, PROCESSO Nº 003973/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

Processo, PROCESSO Nº 003978/2017 - Interno
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGANICA - PROJETO DE
EMENDA A LEI ORGANICA

PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 42/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 340/2005.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 06/2017 DO VEREADOR
JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO. ALTERA ARTIGO 13 DA LEI
ORGÂNICA DA LEI MUNICIPAL.

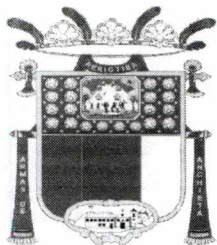
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

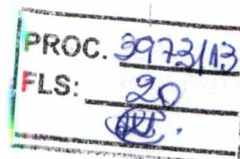
Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

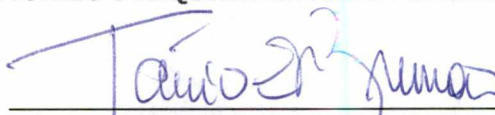
Remessa Nº **000004434**

Responsável **PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**

Data e Hora **07/03/2018 15:42:30**

Despacho **EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 211 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, AUTORIZO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

ANCHIETA, 07 de março de 2018



PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003973/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 42/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 340/2006.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA